



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
CENTRO DE DESPORTOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

**RESULTADOS DOS RECURSOS – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES –  
SELEÇÃO MESTRADO 2017**

**REF.: RESPOSTA AO RECURSO DE DIEGO ANTUNES À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NA SELEÇÃO DO MESTRADO DO PPGEF.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de RECURSO provenientes da primeira etapa do Processo de Seleção do Mestrado do PPGEF.

O candidato Diego Antunes, por meio do presente recurso, solicita a reanálise da documentação exigida no Edital de Seleção n.º 001/PPGEF/2016, referente ao item 2.3.7 (Fotocópia do comprovante de proficiência em língua estrangeira). O candidato alega ter entregue a Fotocópia do comprovante de proficiência em língua estrangeira no ato da inscrição.

**Voto**

Em conformidade com o Edital nº 001/PPGEF/2016 que dispõe sobre o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação Física - UFSC, em nível de mestrado, para o ano de 2017, a homologação da inscrição somente será efetuada mediante a entrega, ou envio, de toda a documentação exigida pelo presente Edital, dentro do prazo estabelecido pelo mesmo. Dentre os documentos necessários, está a Fotocópia do comprovante de proficiência em língua estrangeira (Item 2.3.7), a qual não foi apresentada pelo candidato no ato da inscrição.

Dessa forma, o recurso referente à revisão do documento exigido no item 2.3.7 foi indeferido.

Dê ciência ao recorrente.

**A COMISSÃO DE SELEÇÃO**  
**(PORTARIA N.º 021/PPGEF/2016)**

Florianópolis (SC), 15/09/2016.